Guia didático de Endereçamento IPv6

É permitida a cópia e distribuição, sem modificações, para quaisquer fins, desde que atribuída a autoria ao projeto IPv6.br.

IPv6.br A Nova Geração do Protocolo Internet

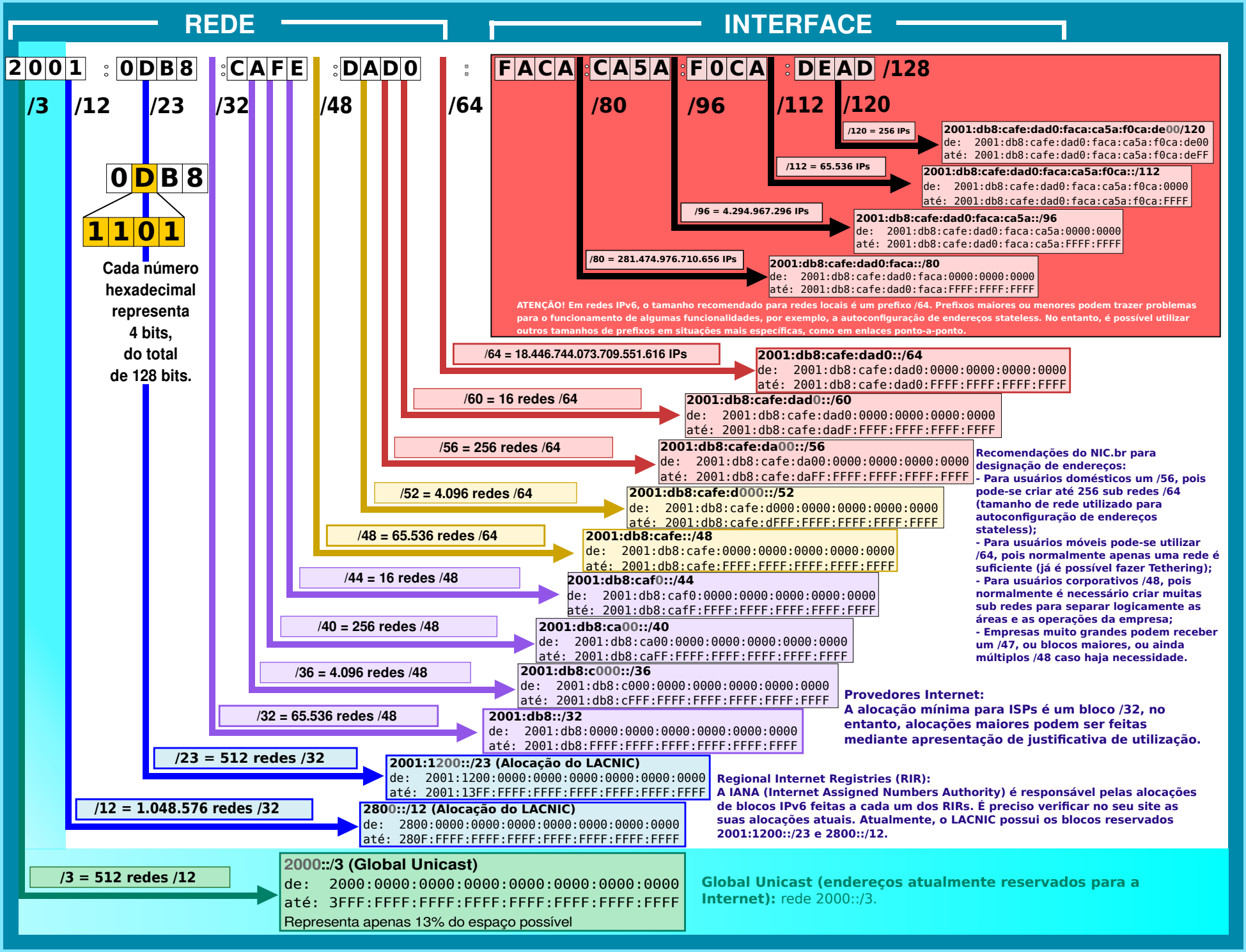

Recomendações do NIC.br para designação de endereços:
- Para usuários domésticos um /56, pois pode-se criar até 256 sub redes /64 (tamanho de rede utilizado para autoconfiguração de endereços stateless);
- Para usuários móveis pode-se utilizar /64, pois normalmente apenas uma rede é suficiente (já é possível fazer Tethering);
- Para usuários corporativos /48, pois normalmente é necessário criar muitas sub redes para separar logicamente as áreas e as operações da empresa;
- Empresas muito grandes podem receber um /47, ou blocos maiores, ou ainda múltiplos /48 caso haja necessidade.

Provedores Internet:
A alocação mínima para ISPs é um bloco /32, no entanto, alocações maiores podem ser feitas mediante apresentação de justificativa de utilização.

Regional Internet Registries (RIR):
A IANA (Internet Assigned Numbers Authority) é responsável pelas alocações de blocos IPv6 feitas a cada um dos RIRs. É preciso verificar no seu site as suas alocações atuais. Atualmente, o LACNIC possui os blocos reservados 2001:1200::/23 e 2800::/12.

Global Unicast (endereços atualmente reservados para a Internet): rede 2000::/3.